



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER, EM DOAÇÃO, SEM ENCARGO, ÁREA DE TERRENO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise autoriza o Município de Varginha a receber, em doação de Ágape Empreendimentos Imobiliários Ltda., área de aproximadamente 16.961,84 m² (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e um vírgula oitenta e quatro metros quadrados), destinada à abertura de via pública.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, por tratar de assunto de interesse local relacionado à administração e à gestão do patrimônio público, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se identificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 15/2026, alterado pela Emenda Supressiva 01/2026 ao Projeto de Lei nº 15/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.

Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:

Joãozinho Enfermeiro
Vereador

Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757